

RESOLUÇÃO N° 033/2004 - CONSUNI

Homologa Termo de Convênio, datado de 08 de janeiro de 2004, celebrado entre o Tribunal de contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC e a UDESC, visando à concessão de bolsas de estágio para alunos dos cursos de Administração, Biblioteconomia e Engenharia Civil.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 177/040, tomada em sessão de 06 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio, datado de 08 de janeiro de 2004, que a esta resolução acompanha, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, visando à concessão de bolsas de estágio para alunos regularmente matriculados e que freqüentam os cursos de Administração, Biblioteconomia e Engenharia Civil da UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de maio de 2004.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes

Presidente